



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência da Vereadora Andréia Pereira. Estavam presentes todos os vereadores e registrou-se também a presença de seis visitantes. Verificada a presença, a Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 24 de outubro de 2022, que foi aprovada na íntegra. No Expediente foi apresentada a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 2372/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria através de “Termo de Colaboração/Parceria” com a entidade “Associação dos Brigadistas Tribarrenses – ABT”, para a edição confecção e distribuição de revistas sobre primeiros socorros, que foi lido. Projeto de Lei n.º 2377/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação, com o Tribunal de Justiça do Paraná, para a execução do Programa Moradia Legal. Esse Projeto veio com pedido de urgência do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em votação o pedido foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 2378/2022, que abre crédito especial no orçamento geral do município no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) e atualiza os valores das metas financeiras no PPA – LDO e LOA, que foi lido. Projeto de Lei n.º 2379/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a reconhecer e pagar dívida junto a Companhia de Saneamento do Paraná S/A (SANEPAR), que foi lido. Projeto de Lei n.º 2381/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar avicultores e ex-avicultores. Esse Projeto veio com pedido de urgência do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em votação o pedido foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 2382/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com atletas que irão participar de torneio na modalidade de Karatê. Esse Projeto veio com pedido de urgência do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em votação o pedido foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 28/2022 do Vereador Kainan M. da Silva, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de Três Barras do Paraná, que foi lido. Na Ordem do Dia foi votada a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 2369/2022, que ratifica a quinta alteração do protocolo de intenções do Consórcio Público dos Municípios do Procaxias, que foi debatido e aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei n.º 2371/2022, que ratifica-se revisão salarial geral anual para o exercício de 2022, do Consórcio Público dos Municípios do Procaxias-Compro, que foi debatido e aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei n.º 2373/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem ao Seminário São José, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que foi debatido em regime de urgência solicitada pelo Vereador Leandro M. Salla e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2374/2022, que altera a destinação de imóvel Lote n.º 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

da Quadra n.º 56 da planta urbana do município de Três Barras do Paraná, que foi debatido em regime de urgência solicitada pelo Vereador Antenor C. da Motta e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2377/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação, com o Tribunal de Justiça do Paraná, para a execução do Programa Moradia Legal, que foi debatido e aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2381/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar avicultores e ex-avicultores, que foi debatido e aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2382/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com atletas que irão participar de torneio na modalidade de Karatê, que foi debatido e aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Por fim foi colocada em votação a antecipação da sessão ordinária do dia 14 de novembro para o dia 10 de novembro no horário das 08:30 horas, sendo aprovada por unanimidade. Esgotada a matéria da ordem do dia a Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores para suas considerações pessoais. Os Vereadores que usaram a palavra, agradeceram os visitantes presentes na sessão, deixaram registrado o convite para que venham sempre acompanhar os trabalhos da Câmara. Fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. O Vereador Leandro M. Salla, comunicou que estará se licenciando por um período de trinta dias, sendo que deverá assumir o suplente Sr. Claudio Cezar S. dos Santos e desejou ao mesmo sucesso. O Vereador Antenor C. da Motta, anunciou o aniversário da Presidente Andréia Pereira no dia 06 de novembro e todos juntos cantamos os parabéns. A Presidente Agradeceu os Vereadores que participaram da reunião das comissões, os visitantes pela presença na sessão. Falou que nesta data esteve junto com professores e alunos, fazendo visita ao Biopark na cidade de Toledo. Fez suas considerações pessoais, falou que os Projetos de Lei lidos nesta sessão estão à disposição da população no portal da Câmara Municipal na internet e das comissões para análise e emissão de parecer. Antes de encerrar a sessão foi feita uma oração. Marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 10 de novembro de 2022, às 08:30 horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que, após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pela Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.